

**REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PARA A CONCESSÃO DO “PRÊMIO CAMBRIDGE
ENGLISH DE JORNALISMO EDUCACIONAL 2018”**

PROMOTORA: CAMBRIDGE AVALIAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA., sociedade empresária com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, 1337, 20º andar, conjunto 201, inscrita no CNPJ sob o nº 17.111.697/0001-70.

1. Este regulamento estabelece as regras de participação no concurso cultural, promovido pela PROMOTORA, para a concessão do “Prêmio Cambridge English de Jornalismo Educacional 2018”, doravante designado apenas como “Prêmio”.
2. Poderão participar do concurso jornalistas de qualquer nacionalidade, associados à **ASSOCIAÇÃO DE JORNALISTAS DE EDUCAÇÃO – JEDUCA**, maiores de idade e vinculados, por qualquer forma, a qualquer veículo brasileiro de comunicação (televisão, rádio, jornal, revista ou canal online).
3. Para participar do concurso, o interessado deverá submeter à PROMOTORA uma proposta de pauta jornalística de 500 a 1.500 palavras, em português, publicada ou não, relacionada a um ou vários dos seguintes assuntos: educação ligada a idiomas, idioma inglês, pedagogia linguística, aprendizado linguístico ou avaliação linguística.
4. Será dada preferência a trabalhos publicados, mas qualquer conteúdo publicável será válido para participação no concurso.
5. As pautas inscritas deverão, obrigatoriamente, incluir em seu conteúdo discussão sobre como tornar o aprendizado do idioma inglês mais acessível e democrático. Pautas que não abordem essa temática, que contenham polêmicas políticas ou questionem linhas editoriais serão automaticamente desclassificadas.
6. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/08/2018 a 01/09/2018, por e-mail para marketing.br@cambridgeenglish.org. O participante deve enviar à PROMOTORA no ato da inscrição, além da proposta de pauta, seu nome completo, endereço completo com CEP, telefone com DDD, idade, nome do veículo de comunicação ao qual é vinculado e comprovação de vínculo com este veículo.
 - 6.1. Para efeito de comprovação de vínculo com veículo brasileiro de comunicação, serão aceitos os seguintes documentos: cópia ou imagem da carteira de trabalho com o respectivo registro; cópia ou imagem de contrato de trabalho ou de prestação de serviços ao respectivo veículo; matéria, artigo ou reportagem assinada pelo participante e publicada pelo respectivo veículo durante o ano de 2018.
 - 6.2. Para efeito de comprovação de associação à JEDUCA, o nome do participante será confirmado junto a esta.
7. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão de jurados, composta por dois representantes da JEDUCA e dois representantes da PROMOTORA, sendo um profissional acadêmico e um de comunicação e marketing. A coordenação dos trabalhos da comissão de jurados caberá à PROMOTORA.
 - 7.1. Serão considerados na avaliação a precisão dos dados informados na pauta, o *insight* do autor, sua habilidade jornalística e o engajamento com as necessidades do aluno/estudante, professor ou sociedade.

- 7.2. A seleção do trabalho vencedor será efetuada em duas rodadas. Na primeira delas, cada jurado atribuirá uma nota de 5 a 10 a cada uma das pautas, cuja nota final corresponderá à soma de todas as notas recebidas.
- 7.3. Serão selecionadas para a segunda rodada as quatro pautas que tiverem obtido a melhor classificação na primeira rodada e, nesta ocasião, cada jurado classificará as pautas na ordem de sua preferência, sendo atribuído quatro pontos para aquela pauta que o jurado classificar em primeiro lugar, três pontos para aquela que ele classificar em segundo lugar, dois pontos para o terceiro lugar e um ponto para aquela classificada em quarto lugar.
- 7.4. Será considerada vencedora a pauta que somar mais pontos na segunda rodada de avaliação. Havendo empate entre pautas, servirá como critério de desempate a nota final obtida na primeira rodada. Se, ainda assim, houver empate, caberá à PROMOTORA o voto de qualidade para escolher a pauta vencedora.
8. Não caberá revisão da avaliação nem qualquer tipo de recurso quanto à decisão da comissão julgadora.
9. A PROMOTORA poderá divulgar a classificação das pautas, mas as notas gerais e aquelas atribuídas pelos jurados serão mantidas em caráter confidencial.
10. O resultado do concurso será anunciado pela PROMOTORA no dia 31 de outubro de 2018, através do *site* da JEDUCA, do site da PROMOTORA ou outro meio de divulgação escolhido pela PROMOTORA.
11. O autor da pauta vencedora receberá, como prêmio, uma viagem para a cidade de Cambridge, no Reino Unido, que incluirá passagem aérea de ida e volta em classe econômica, pela companhia escolhida pela PROMOTORA, três noites de hospedagem em hotel de categoria turística, definido pela PROMOTORA, traslado aeroporto-hotel-aeroporto, seguro de viagem internacional, com as coberturas usuais e voucher para refeições, concedido por meio de cartão de débito pré-pago.
- 11.1. O vencedor poderá estender sua estada, mediante cobertura, com recursos próprios, das respectivas despesas no tempo excedente.
- 11.2. A viagem ocorrerá em data a ser acordada entre a PROMOTORA e o vencedor, no período compreendido entre novembro de 2018 e junho de 2019.
- 11.3. O prêmio é pessoal e intransferível. O vencedor não poderá indicar pessoa para substituí-lo, nem trocar o prêmio pelo valor equivalente em dinheiro. Caso o vencedor desista da viagem, ou não possa, por qualquer motivo, viajar, faculta-se à PROMOTORA, a seu critério, cancelar o prêmio ou concedê-lo ao segundo colocado.
- 11.4. Será de exclusiva responsabilidade do vencedor providenciar a documentação de viagem necessária ao embarque no Brasil e exigida pelo país de destino, tais como passaporte, certificados de vacina, etc.. A PROMOTORA não terá nenhum tipo de obrigação de reagendar a viagem em razão de pendências documentais do vencedor. Caso o vencedor não possa embarcar ou deixe de ser admitido por pendências documentais ou ato soberano do país de destino, a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade quanto à realização ou ao prosseguimento da viagem.

12. A programação da viagem incluirá visitas aos departamentos Cambridge Assessment English (exames e avaliação), Cambridge University Press (editora) e, ainda, reuniões com especialistas de ensino, aprendizagem e avaliação de inglês. Incluirá, também, um *tour* guiado ao restante da Universidade e um *tour* de canoagem (*punting*).
13. O vencedor não necessitará de fluência oral ou escrita no idioma inglês. Caso ele não tenha domínio do idioma, o que deverá ser informado à PROMOTORA logo após o anúncio do resultado do concurso, a PROMOTORA providenciará que ele seja acompanhado de um intérprete e/ou membro do quadro de funcionários que fale português durante a visita à universidade.
14. Caso seja do interesse do vencedor, e mediante disponibilidade, poderão ser agendadas, ainda, reuniões com outros departamentos da universidade.
15. O recebimento do prêmio não envolve nenhum tipo de obrigação por parte do vencedor, exceto a de cumprir a agenda de visitas indicada no item 12.
16. A concessão do prêmio não deve representar, também, nenhum tipo de influência sobre o que o vencedor decidir expressar com relação à visita, sendo livre a manifestação de seu pensamento e opiniões.
17. A PROMOTORA e a JEDUCA poderão reproduzir livre e ilimitadamente os trabalhos inscritos no concurso, em qualquer meio de divulgação gratuita de suas atividades, tais como boletins, folhetos, *blogs*, redes sociais e outros *sites* de Internet, bastando a citação da autoria e, quando for o caso, do veículo original de publicação, sem que o candidato ou o veículo façam jus a qualquer tipo de compensação de natureza financeira.
18. Os candidatos inscritos autorizam a captação e uso de sua imagem e cedem à PROMOTORA e à JEDUCA, a título gratuito, os respectivos direitos de uso e reprodução, para fins exclusivos de divulgação do concurso e/ou dos trabalhos nele inscritos, podendo tal divulgação ocorrer em qualquer tipo de material institucional ou veículo de comunicação, inclusive eletrônico.
19. Não poderão participar do concurso empregados da CAMBRIDGE ENGLISH e da JEDUCA, nem seus parentes até o segundo grau.
20. Casos omissos neste regulamento serão decididos pela PROMOTORA, que também poderá esclarecer eventuais dúvidas acerca do concurso ou da premiação através do e-mail marketing.br@cambridgeenglish.org.
21. Ao efetuar sua inscrição, o candidato manifesta sua integral aceitação quanto aos termos deste regulamento, renunciando a qualquer direito de questionar as regras aqui estabelecidas.